



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A n.º 055/89

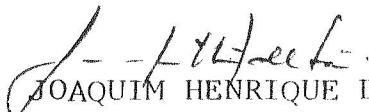
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 50ª Zona de URUAÇU, o Sr. EDWARD CAMPOS AMARAL, em SUBSTITUIÇÃO a Sra. MARIA APARECIDA CAMPOS E SILVA, que solicitou a dispensa das referidas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.989.

DES. 
PRESIDENTE DO TRE/GO.